



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2021 - SASBEN

Setor Requisitante: Seção de Assistência à Saúde e Benefícios -SASBEN

Responsável pela Demanda: Francisco das Chagas Monteiro de Santana

E-mail: fsantana@tre-ac.jus.br

Tel.:(68) 99226-4096

1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
1	MÁSCARA N95 - Respirador purificador de ar descartável, semifacial concha dobrável, pff2, fabricado em malha tripla filtrante de polipropileno com tratamento eletrostático, possui dois elásticos de ajuste na cabeça e pescoço e clipe metálico na ponte nasal para ajuste junto ao rosto do usuário.	140	mascara		
1.1. O material/serviço descrito:				<input type="checkbox"/> Está registrado na ARP n. ___/201_ (evento _____) <input checked="" type="checkbox"/> Não possui registro em ata	

2. Justificativa para a contratação / aquisição:

Um função do provável retorno do trabalho presencial e a volta do atendimento médico-odontológico, faz-se necessário a aquisição das máscaras N95 para ser utilizados pelos profissionais da área de saúde do Tribunal.

3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):

Quantidade que permite aos profissionais atenderem com segurança, sem risco que venha faltar esse equipamento de proteção individual, que é muito importante para segurança do profissional no atendimento aos pacientes.

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?

Poderá colocar em risco as atividades desenvolvidas pelos profissionais da saúde do Tribunal.

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

Deverá estar disponível, se possível, quando do retorno ao trabalho presencial.

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

Sim (SEI nº _____), com valor previsto de R\$ _____.

Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

Esse objeto, máscara N99, já esteve demandado no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021, que não foi possível sua contratação devido a baixa qualidade do produto cotado.

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome: Francisco das Chagas Monteiro de Santana

Cargo/função: Técnico Judiciário

Matrícula: 309-1031

E-mail: fsantana@tre-ac.jus.br

8. Outras informações.

Rio Branco, 14 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO DE SANTANA, Chefe de Seção**, em 14/10/2021, às 15:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0449554** e o código CRC **FC090211**.